

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 03/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Habilitação das Inscrições para discentes do Curso Básico em Vigilância Epidemiológica.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso Básico em Vigilância Epidemiológica.

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - Thiago Alberto Neves - SESG.

III - Maurício Antônio de Farias - SESG.

IV - Sylvéria de Vasconcelos Milhomen - SUVISA.

V - Isaura Arruda Maia - SESG.

VI - Maria Lúcia de Moura Silva - SESG.

VII - Nívia Christina de Mendonça Costa

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Isaura Arruda Maia**, e terá como subcoordenadora a servidora **Nívia Christina de Mendonça Costa**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, **Superintendente**, em 31/03/2023, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46249315** e o código CRC **1B1EEB68**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL
RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-
070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010015916



SEI 46249315